



PORTRARIA FMSC N.º 381, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico da colaboradora Lidiane Mattos Cruz da Rosa

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Gestor Técnico a colaboradora, Lidiane Mattos Cruz da Rosa, a contar de 30/11/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC